

PORTARIA Nº 318 - DG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2706

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Maristela Alves Severino**, matrícula nº 11.163, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 18/02/2016, para gozá-la no período de 26/11/2018 a 10/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral